



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI/RS**

**PROJETO DE LEI Nº 08/2022**

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI  
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI/RS, autorizado a abrir **Crédito Especial** na importância de **R\$ 530.868,78**(Quinhentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), para suprir as seguintes rubricas:

06- Secretaria Municipal de Obras	
01-Orgãos Subordinados	
04-Administração	
122-Administração Geral	
0004-Supervisão e Coordenação Superior	
2024- Manutenção da Secretaria Obras e Transito	
33.90.14.00/2024-Diarias.....	R\$ 15.000,00
<b>10 - Sec.Mun.Esporte Turismo e Meio ambiente</b>	
<b>03 – Departamento de Turismo</b>	
18 – Gestão Ambiental	
695-Turismo	
0094-Promoção do Turismo	
<b>1121- Contrapartida PROJETO AVANÇAR TURISMO(Recurso 01)</b>	
44.93.51.00/1121-Obras e Instalações com Consorcio Publico.....	R\$ 515.868,78
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 530.868,78</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o **Crédito Especial**, objeto do artigo 1º acima, o **“Superávit Financeiro do Exercício anterior”**, **recurso Livres**.

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2022**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI/RS**

**JUSTIFICATIVA**

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

*A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para Compor Contrapartida ao Projeto Avançar Turismo, recurso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Plano de Trabalho, onde sua execução será realizada através do Consórcio Inter municipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural-CIDIRUR, do qual o Município participa.*

*Ainda encaminha abertura de rubrica para despesas com diárias na secretaria de Obras.*

Itati, 08 de Abril de 2022

***Flori Werb  
Prefeito Municipal***